



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramais 233,232

Contrato nº 289/2018 Contrato Simplificado

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Vice-Prefeito MÁRCIO LUCIANO VEPO PALMA**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 540.397.6520-53 e portador da Carteira de Identidade nº 9035712562 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 187.478/2017, Pregão Eletrônico nº 001/2017, Ata de Registro de Preços nº 002/2017 (válida até 25/04/2018)**, referente a aquisições de **Materiais de Expediente** realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 241/2018 da Secretaria Municipal da Saúde, datado de 11/04/2018.

Empresa: DARÓS SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 03.696.188/0001-42, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, à Av. Benjamin Constant, nº 242, Bairro São João, CEP 90.550-000, Telefones (51) 3343-8413 / 3342-4581, E-mail darosltda@gmail.com e darosltd@bol.com.br neste ato representada por seu sócio proprietário Geraldo Darós, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF nº 281.216.430-15 e portadora do RG nº 5016357393, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, Rua Deodoro, nº 205, Torre E, Apto. 120, Bairro Protásio Alves, CEP 91.260-370.

1. OBJETO – Aquisição de materiais de expediente, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Apontador de lápis, corpo em ferro, 01 lâmina	Master print	Unidade	04	R\$ 0,49	R\$ 1,96
38	Fita adesiva transparente, rolo com 12 mm de largura e, no mínimo, 50 m de comprimento.	Adere	Unidade	10	R\$ 1,55	R\$ 15,50
76	Tinta para carimbo, frasco 40 ml. COR: PRETO.	Japan Stamp	Unidade	03	R\$ 1,79	R\$ 5,37
TOTAL						R\$ 22,83

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestora Isolaine Figueiredo Cardoso, fiscal Cleane Silva Ferreira Cardoso e Suplente Ramona Nogueira Castilhos.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em até **10 (dez) dias** após a emissão do empenho.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será sempre no **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, Itaqui/RS, durante

Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B₁
Assessora da Procuradoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramais 233,232

o seguinte horário: das 08 h às 12 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 22,83 (Vinte e dois reais e oitenta e três centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria mediante laudo da Secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado

Proj/ Ativ: 2079 – Programa DST/AIDS

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso: 4710 – Teto Fin Vigilância Saúde

Reduzido: 3496

Solicitação de Compras nº 158339.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 001/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 002/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 17 de Abril de 2018.


MUNICÍPIO DE ITAQUI
MÁRCIO LUCIANO VEPPO PALMA
Vice-Prefeito


Manuela Cabral Monteiro
OAB/RS 106.479B
Assessora da Procuradoria